

EDITAL VRE Nº XX/2025**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RENDER-CE**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para o Projeto Render-CE, em parceria com a Loja do Bem e o Shopping Iguatemi.

1. DO PROJETO

1.1 O Render-CE é uma iniciativa da Loja do Bem, do Shopping Iguatemi e da Universidade de Fortaleza que tem o objetivo de oferecer suporte a artesãos cearenses, a fim de promover a industrialização inclusiva e sustentável, a inovação e a visibilidade do artesanato, a partir da conjunção de saberes promovida por meio da interação e do trabalho conjunto entre alunos e professores da Universidade de Fortaleza e artesãos.

1.2 Este edital tem por objetivo selecionar alunos para:

- Desenvolver produtos de moda ou *home decor* utilizando as tipologias do **labirinto**, em parceria com **as artesãs do município de Aracati**, a ser especificado pela Loja do Bem e pelo Shopping Iguatemi;
- Desenvolver projeto de arquitetura efêmera para exposição da edição 2025.1 do Projeto Render-CE;
- Elaborar plano de comunicação do projeto Render-CE;
- **Elaborar portfólio que reúna informações a respeito da técnica do labirinto.**
- **Desenvolver um documentário que registre todo o processo do projeto e a história das labirinteadoras**
- **Desenvolver vídeo de divulgação do projeto render-Ce para o dia da exposição**
- **Ministrar oficina de precificação**
- **Ministrar oficina de modelação, corte e costura**
- Compor equipe multidisciplinar visando auxílio no processo de desenvolvimento, produção e comercialização dos produtos, reforçando a sustentabilidade do artesanato local.

1.3 O desenvolvimento dos produtos planejados em decorrência deste edital será mentorado pela arquiteta e designer **Camila Fiuza** e por professores da Universidade de Fortaleza.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os alunos e artesãos receberão mentoria com a arquiteta e designer **Camila Fiuza** certificada pela Universidade de Fortaleza.

2.2 Os produtos aprovados para comercialização na Loja do Bem serão expostos na referida loja e em suas redes sociais com assinatura dos criadores e do artesão.

2.3 A participação no projeto além de promover a experiência e relacionamentos, estimula parcerias e fortalece o trabalho voluntário com foco no desenvolvimento de comunidades.

2.4 A participação no projeto rende ao aluno 72 horas de horas extensionistas a serem computadas como carga horária no currículo, para os cursos que possuem tal disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: **17 a 24 de fevereiro**

3.2 As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado a seguir, divulgado pelo site da Universidade de Fortaleza: <https://forms.gle/hazHU8EYCVd3Zy8o9>

3.3 O aluno, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as condições explicitadas neste Edital e autoriza a produção, exposição e venda dos produtos desenvolvidos em parceria com a Loja do Bem, reconhecendo que a renda arrecada será destinada para cobrir os custos operacionais e para dar suporte às atividades das **artesanias de Aracati**.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para o projeto RENDER-CE são:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 9º semestre dos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Contabilidade, Design, Design de Moda, Finanças, Jornalismo, Marketing, Moda e Publicidade e Propaganda** da Universidade de Fortaleza com afinidade à proposta deste edital. Assim, o aluno deve ter concluído no mínimo três semestres e no máximo 90% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos tecnólogos);
- II. Ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete)

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto por:

- 1ª FASE - Análise do histórico Acadêmico - de caráter classificatório e eliminatório;
- 2ª FASE - Entrevista – caráter classificatório;

O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Vice Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, será eliminado do processo seletivo.

5.2. DA PRIMEIRA FASE (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

5.2.1. A 1ª FASE consiste na análise do histórico (eliminatória e classificatória).

- I. Será acessado o histórico acadêmico, a partir do número de matrícula informado na ficha de inscrição para a conferência do percentual de carga horária cursada e PMG.
- II. O critério de classificação se dá pelo maior percentual da carga horária cursada.
- III. A PMG será usada como critério de desempate.
- IV. Serão aprovados para a 2ª fase o dobro de número de vagas ofertadas para cada curso indicada no item 6.1 deste edital.

5.3. DA SEGUNDA FASE (eliminatória).

5.3.1. Para a entrevista, consideram-se os seguintes critérios de avaliação:

- Interesse/Motivação;
- Postura profissional;
- Disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto nos seguintes dias/horários:
 - Terça-feira de tarde
 - Quarta-feira de tarde

- Quinta-feira de tarde
- Sexta-feira de manhã
- Sábado de manhã

5.3.2. Para a entrevista, atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 24 vagas para o público especificado neste edital, distribuídos entre os cursos da seguinte forma:

CURSO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	4
Cinema e Audiovisual	2
Ciências Contábeis	2
Design	3
Design de Moda	3
Finanças	1
Jornalismo	2
Marketing	2
Moda	3
Publicidade e Propaganda	2

7. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	17 a 24/02
Divulgação dos resultados da 1º fase	25/02
Entrevista com os aprovados na 1º fase	26/02 e 28/02
Divulgação do resultado dos aprovados	06/03
1º reunião com os alunos	11/03
Visita a Loja do Bem	14/03
Visita à Comunidade de Artesãos / Definição das equipes de trabalho	26/03
Concepção dos projetos	27/03
Mentoria: artista/artesãos e alunos	09/04 e 16/04
Período de desenvolvimento e finalização dos projetos	16/04 a 29/04
Ação de formação da comunidade: contabilidade/finanças/moda/design de moda	09 a 28/04
Compra dos materiais	01 a 05/05
Produção das peças e acompanhamento do processo	06/05 a 19/06

Período de elaboração do vídeo de divulgação e portfólio para a exposição	26/03 a 26/05
Período de elaboração do documentário do render-CE	26/03 a 26/07
Período de concepção, desenvolvimento do projeto arquitetônico da exposição	30/04 a 30/05
Período de concepção e elaboração do projeto de comunicação e publicidade	30/04 a 30/05
Montagem da Exposição	25/06
Exposição Shopping Iguatemi	26/06

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os selecionados receberão certificação de participação no projeto e serão mentorados pela arquiteta/designer Camila Fiuza e por professores da Universidade de Fortaleza. Seus projetos serão encaminhados para produção dos artesãos considerando aspectos técnicos e de criação, observando o uso da tipologia do labirinto. Após a produção, as peças serão comercializadas, com a assinatura dos criadores (aluno e artesão) na Loja do Bem no Iguatemi Fortaleza.

8.2. Os alunos participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade sobre a criação do produto.

8.3. É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

8.4. Para informações, o participante poderá entrar em contato com a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação pelo telefone (85) 3477.3113, em horário comercial (8h às 12h e 13h30 às 17h30).

8.5. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação